

# O dia seguinte

uerras, revoluções e epidemias são fatores que, ao longo da história, sempre deixaram um legado de reflexão, aprendizado e mudanças. A pandemia provocada pela COVID-19 mobilizou o planeta para a adoção de medidas emergenciais e imediatas, acelerou projetos e aumentou a intensidade de alterações que estavam em curso, transformando a vida de pessoas e organizações.

Há pouco mais de três meses, a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo vivia o auge da discussão em seus órgãos superiores a respeito de uma futura regulamentação do teletrabalho. Questões como o percentual de Procuradores em *home office*, o período mínimo de permanência na repartição pública, a inviabilidade da adoção do modelo para algumas áreas de atuação estavam na ordem do dia e dificilmente se chegaria a um consenso.

Se alguém dissesse, naquele momento, que, hoje, quase todos os Procuradores, independentemente da área de atuação, estariam exercendo suas funções em casa, com aumento de produtividade, seria visto como um "louco".

Mas a verdade é que tanto no Contencioso Geral ou Tributário quanto na Consultoria, os Procuradores estão em casa, trabalhando com muito afinco em seus processos e na defesa do interesse público.

Reuniões da Consultoria Jurídica estão sendo realizadas por meio de um dos inúmeros aplicativos de teleconferência existentes. Aulas, cursos e palestras no Centro de Estudos, todos virtuais.

Até mesmo a reunião do Conselho Superior da Procuradoria, órgão em que se discutem e se deliberam importantes temas da carreira, é realizada virtualmente. E o atendimento ao público? Antes restrito àqueles que compareciam à repartição, agora é efetivado por *e-mail* ou telefone.

Durante esse momento de crise, inúmeras ações e modelos tecnológicos foram postos em prática de forma emergencial. A mudança foi rápida e demonstrou que mesmo um setor tradicional como o público possui grande capacidade de adaptação.

Se a adoção do *home office* foi inevitável no momento do isolamento social, é preciso pensar como será o "dia seguinte" da PGE pós-crise da COVID-19.

Parece claro que o fim do isolamento social não levará à normalidade anterior, às mesmas condições de trabalho, às mesmas expectativas, às mesmas necessidades. A nova normalidade exigirá dos nossos governantes, dos gestores e dos próprios Procuradores capacidade de adaptação a um mundo muito mais digital. Essa é a aposta para o futuro. Os mundos do Direito e da Administração Pública, onde a Advocacia Pública é o elo, tão avessos a grandes alterações, deverão estar prontos para o desafio.

O teletrabalho é apenas um desses exemplos. Testado à exaustão durante a quarentena, todos os preconceitos antes existentes à sua adoção no serviço público foram afastados e seus benefícios, como o aumento do bem-estar do servidor, a diminuição de despesas para o erário, a redução do trânsito das grandes cidades e o natural aumento da produtividade continuam e serão essenciais na futura nova normalidade.

As ferramentas tecnológicas que aproximam as pessoas durante esse período de isolamento continuarão sendo utilizadas e devem ser vistas como favoráveis não apenas para os Procuradores, servidores e para o erário, mas também para o cidadão paulista, que ganha em comodidade.

A Procuradoria do Estado deve se preparar para esse novo momento, fazendo uma criteriosa análise e identificação das vantagens e desvantagens desse modelo criado durante o isolamento social. Cientes de que a crise econômica que enfrentaremos doravante demandará um eficiente plano de gestão e contenção de despesas, não temos dúvida de que a incorporação das novas tecnologias será capaz de oferecer soluções não somente adequadas à vida pós-pandemia, mas também à premente e recorrente necessidade de imprimir agilidade e mais eficiência ao servico prestado.

Isso tudo sem deixar de lado os espaços conquistados pela carreira e a histórica busca por uma melhor estrutura que garanta à Procuradoria do Estado de São Paulo capacidade de pronta resposta aos inúmeros desafios que serão enfrentados pela Administração Pública.

Se o fim do fetiche da presença física do Procurador do Estado na repartição e a incorporação das mudanças tecnológicas abriram possibilidades para a inovação e merecem a atenção ciosa dos gestores, não é menos certo, e foi também provada durante a pandemia, a importância de uma Advocacia Pública ainda mais proativa, capaz de acompanhar de perto a política pública desde sua gênese, de buscar e propor alternativas dentro do quadro de constitucionalidade existente e pronta para agir com rapidez em todas as comarcas, quando tais políticas são contestadas em juízo.

É preciso humildade para entender que não é possível prever todos os cenários e que correções de rumo serão necessárias e, por isso, ouvir mais os Procuradores e servidores para o planejamento objetivo das ações que serão tomadas é uma medida que garante transparência, democratiza o processo e minimiza a possibilidade de erros.

Em um cenário de muitas incertezas e bastante desafiador, somente o diálogo e o entendimento são capazes de construir soluções que alinhem as mudanças tecnológicas, eficiência no gasto públicos e a necessidade de uma estrutura digna para a Procuradoria do Estado de São Paulo.

Fabrizio de Lima Pieroni PRESIDENTE DA APESP



ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA GESTÃO 2020 | 2021

PRESIDENTE

Fabrizio de Lima Pieroni

VICE-PRESIDENTE

Monica Maria Russo Zingaro Ferreira Lima

SECRETÁRIO-GERAL

José Luiz Souza de Moraes

DIRETORA FINANCEIRA

Monica Maria Petri Farsky

DIRETORA SOCIAL E CULTURAI

Rosely Sucena Pastore

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIOS Patricia Ulson Pizarro Werner

DIRETORA DE ESPORTES E PATRIMÔNIO Bruna Helena Alvarez F. Oliveira

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

Marialice Dias Gonçalves

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

Amilcar Aquino Navarro

DIRETORA DO INTERIOR E DEMAIS UNIDADES FORA DA CAPITAL Clara Angelica do Carmo Lima

DIRETORA DE PRERROGATIVAS Roberta Callijão Boareto

CONSELHO ASSESSOR

Carlos José Teixeira de Toledo Mara Christina Faiwichow Estefam Marcelo José Magalhães Bonizzi Maria Regina Fava Focaccia Marcos Fabio De Oliveira Nusdeo Mirna Cianci

CONSELHO FISCAL

Eduardo Bordini Novato Luis Claudio Ferreira Cantanhede Vanderlei Ferreira De Lima

#### PRODUÇÃO

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Marialice Dias Gonçalves

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS Cristiano Tsonis (jornalista responsável – MTB 30.748) C Tsonis Produção Editorial ME

FOTOS

Acervo APESP, Gilberto Tomé (capa), Pixabay (p.4) e Divulgação do Governo de SP (p.4)

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. ACESSE A VERSÃO *ONLINE*DO JORNAL DA APESP NO SITE WWW.APESP.ORG.BR.
FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO EM 10/06/2020

# APESP moderniza logotipo e identidade visual de sua comunicação digital!

APESP promoveu uma modernização de sua identidade visual com o objetivo de se adaptar às novas formas de comunicação digital – newsletters, redes sociais e aplicativos de mensagens. O logotipo manteve o seu conceito, porém teve detalhes alterados de forma suave para dar uma impressão de movimento. Essa modificação gerou também a necessidade de atualização das newsletters enviadas eletronicamente para os associados.





"O símbolo da APESP sempre foi parcial, pois defende apenas um dos lados. Porém, ultimamente, a tendência é a do consenso, do acordo. Por esse motivo, buscamos criar um símbolo que, sem descurar da marca original, buscasse o equilíbrio, o diálogo. Além disso, o novo símbolo, colocado sempre à esquerda do nome APESP, trouxe essa harmonia que buscávamos", avalia Marialice Gonçalves, Diretora de Comunicação da APESP.

Veja ao lado as novas variações do logotipo e das *newsletters*:



QUALIDADE DE VIDA

# Bem-estar APESP: a qualidade de vida dos associados e familiares como prioridade!

APESP lançou em março uma iniciativa inovadora, o "Bem-estar APESP", com identidade visual própria, que funciona como uma "árvore" e engloba projetos de diversas Diretorias. "O programa foi criado para proporcionar aos associados e familiares atividades diversas para que haja maior integração entre seus participantes. Visa-se ofertar atividades multidisciplinares, tais como inglês, ioga e palestras sobre temas variados. Devido ao cenário atual que nos encontramos, os encontros presenciais foram, por ora, paralisados. Porém, imperiosa se faz sua retomada, assim que possível, com o escopo de trazer saúde e

leveza a todos os integrantes do grupo para que, ao menos momentaneamente, nos distanciemos da síndrome da pressa que tanto nos assola diariamente", destaca Rosely Sucena Pastore, Diretora Social e Cultural da APESP.

O Bem-estar APESP foca também a sociedade em geral, com eventos filantrópicos e sociais, como a campanha APESP Solidária. Para o Secretário Geral da APESP, José Luiz Souza de Moraes, "essa semente foi plantada agora e se transformará em uma grande



árvore, cujos frutos e a sombra atingirão não só os Procuradores associados, mas seus familiares e terceiros. Pensamos em um programa permanente que traga ganho de qualidade de vida não só para os nossos associados".



24 de março de 2020. Após a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) de pandemia mundial pela COVID-19, o Governador de São Paulo João Doria, por meio do Decreto Nº 64.881, determinou uma quarentena em todo o Estado de São Paulo. Foi nesse momento que tudo mudou e a PGE-SP teve o desafio de enfrentar de forma abrupta o novo normal.

Em consonância com o decreto da quarentena, a Procuradora Geral do Estado, Lia Porto, publicou a resolução PGE-10, que – dentre outras medidas – regulamentou o modelo de atuação dos Procuradores do Estado, preferencialmente, em teletrabalho, e, excepcionalmente, em regime de plantão.

Mas como fazer frente a um inevitável crescimento exponencial da demanda, em razão do necessário enfrentamento da doença e do decreto de calamidade pública (N° 64.879), atuando em um novo regime de trabalho – até então, tratado apenas em um projeto-piloto?

"Os Procuradores do Estado de São Paulo responderam à altura. Todos os setores da Procuradoria moldaram-se rapidamente à nova realidade e desempenharam seu trabalho com a mesma qualidade, eficiência e dedicação de sempre. É certo que o povo paulista, ainda atônito pela calamidade que se instaurou, pôde contar com a PGE-SP", destaca Fabrizio Pieroni. Presidente da APESP.



Entrevista coletiva para o anúncio da primeira prorrogação da quarentena decretada em 24 de março. Até o fechamento desta edição, a vigência estava mantida até o dia 28 de junho.

# Vitórias e atuações relevantes

Durante todo o período da quarentena, renovada por decretos sucessivos, a Procuradoria tem mantido uma atuação muito relevante:

- A área da Consultoria Geral, com o assessoramento e consultoria dos gestores públicos, viabilizou políticas públicas da área da saúde (implantação dos
  hospitais de campanha, compras emergenciais de EPIs e respiradores etc),
  educação (projeto de educação à distância, programa "merenda em casa",
  utilização de escolas públicas em Paraisópolis para a quarentena etc), assistência social (aquisição e distribuição de cestas básicas e itens de higiene) e
  segurança (atuação da PM no cumprimento das medidas sanitárias).
- A área do Contencioso Geral obteve importantes vitórias no STF e TJ-SP, que garantiram receitas importantes para o combate à COVID-19. O primeiro destaque foi a decisão do Ministro Alexandre de Moraes para suspender a dívida de São Paulo com a União por seis meses, garantindo
- um valor de R\$ 7,2 bilhões para utilização na área da saúde. Não menos importantes foram as vitórias em ações que asseguraram o cumprimento do decreto de quarentena, impediram a paralisação do Metrô e da CPTM, cassaram a possibilidade de profissionais da saúde com mais de 60 anos de deixarem de trabalhar e, assim, viabilizaram a continuidade dos servicos essenciais.
- A área do Contencioso Tributário-Fiscal atuou intensamente em ações que pleitearam a interrupção do pagamento de tributos. No STF, obteve o indeferimento de liminar no mandado de segurança coletivo impetrado por FIESP/CIESP, evitando-se um prejuízo de R\$ 16 bilhões na arrecadação do Estado. No TJ-SP, a PGE-SP conseguiu a suspensão dos efeitos das medidas liminares que concediam moratória tributária, garantindo o pagamento de tributos estaduais - especialmente o ICMS.

# O trabalho em números

Nos últimos anos, o aumento da litigiosidade e a evasão nos quadros da PGE-SP — notadamente pelo grande número de aposentadorias — assoberba as bancas dos Procuradores do Estado. Porém, em razão da pandemia, as demandas cresceram de forma alarmante e a produção da carreira tem sido impressionante:



# Teletrabalho: qual o modelo a ser adotado?

No último dia 3 de março, foi publicada no Diário Oficial a Resolução PGE-8, que regulamentou um projeto-piloto para o regime de teletrabalho no âmbito da Procuradoria.

A referida norma definiu o teletrabalho na Procuradoria como facultativo e não em número superior a 50% do quadro de Procuradores na Unidade em que fosse implementado.

Naquela ocasião, ninguém poderia presumir o tamanho da crise e a necessidade de isolamento social em razão da COVID-19. No entanto, em três semanas, a realidade foi completamente transformada pela pandemia e o teletrabalho, como medida emergencial, foi adotado da forma mais ampla possível em todos os setores do Governo. Dessa forma, um novo modelo de atuação que ainda seria testado na Procuradoria impôs-se de forma inopinada, acarretando a necessidade de uma adaptação em tempo exíguo. Toda essa conjuntura agravou-se com a pressão por medidas contingenciais motivadas pela inevitável queda na arrecadação fiscal.

A APESP sempre apoiou a adoção do teletrabalho, tendo apresentado já em 2016 no Conselho uma primeira minuta de resolução, após colher sugestões da carreira.

Mas, apesar de compreender a necessidade de medidas de reorganização diante do atual cenário, a Associação defende que a estrutura de trabalho da PGE-SP não pode ser abalada. "A Procuradoria já apresenta uma estrutura enxuta e com um quadro funcional extremamente reduzido. O teletrabalho não pode ser tomado como panaceia para deficiência estrutural e muito menos significar o fechamento de Unidades", frisa o Presidente da APESP.

Ademais, por ser uma mudança significativa nas rotinas profissional e pessoal, o modelo deve continuar a ser facultativo. "As soluções emergenciais não devem ser tomadas como definitivas. O teletrabalho deve trazer benefícios à Instituição e aos Procuradores, sem ter como premissa apenas a redução de custos para a Administração", continua Pieroni.

# **Depoimentos**

"Sempre tive muita dificuldade com atuação em teletrabalho, por acreditar que casa é lugar de descanso. Todavia, por força maior, fui compelido a me adaptar ao home office: a pandemia nos obrigou a trabalhar à distância, dentro de casa, exigindo reorganização de rotinas. E isso de fato aconteceu. A pandemia me mostrou que é possível ter uma atuação jurídica



e judicial efetiva, mesmo em home office. Estamos vivendo novos tempos, e o regime de teletrabalho, que já vinha sendo amplamente discutido na carreira, tornou-se uma realidade possível, que pode ser implementada sem prejuízo da excelência da atuação dos Procuradores do Estado"

 Rodrigo Farah Reis, Procurador do Estado classificado na PR de Santos (PR-2).

"Trabalhar no sistema do teletrabalho não era uma opção para mim. Sempre apreciei o convívio com os colegas e a rotina do trabalho nos setores da Procuradoria. A pandemia causada pelo Covid-19 mudou esta realidade. Passados um mês e meio dessa nova sistemática, eu e minha família nos adaptamos à nova rotina e horários. Vi que é possível sim exercer com qualidade a nossa atividade jurídica por meio do teletrabalho. Ouso afirmar que o trabalho remoto e toda precipitação tecnológica que ocorreu



e ainda irá acontecer não vão permitir que voltemos à forma de trabalho pré-pandemia. Espero que consigamos retirar obstáculos relativos à fixação de local de trabalho, como as relativas a uma distância máxima da sede de trabalho, pois não fazem sentido no trabalho remoto; bem como devemos estabelecer parâmetros de

garantias aos Procuradores, diante dessa verdadeira revolução que está ocorrendo na nossa forma de trabalho" - João César Bedran de Castro, Procurador do Estado atualmente classificado na PR de Santos, mas que atuou por 6 anos na Capital e 9 anos na PR de Campinas – Seccional de Piracicaba (PR-5).



# **"**No meio do caminho

'Nel mezzo del cammin di nostra vita / Mi ritrovai per una selva oscura / Che la diritta via era smarrita' (Dante, Canto I, Inferno, Divina Comedia) Era fevereiro e eu estava ali, há poucos metros do local de trabalho, na Praça da República. Mas era sábado e o tempo não era de trabalho e sim de Carnaval. O bloco festivo celebrava a vida e a alegria de um povo de um país tropical, abençoado por Deus, enfrentando com as armas da fantasia as tamanhas mazelas do Brasil lindo e triqueiro. Tal lembrança parece ter ocorrido em uma outra Era. Como também parece distante o tempo em que eu e os colegas da Consultoria Jurídica da Secretaria da Educação nos reuníamos para almoçar no simpático bistrô da Galeria Metrópole, momento de partir o pão e as aflições da lida na PGE. Acho que eu e outros colegas ansiávamos pelo home office. Mais como uma oportunidade para o recolhimento episódico que, por vezes, o trabalho da Consultoria Jurídica pede: um trabalho contemplativo, com um quê de monástico. Mas, de súbito, fomos lançados na clausura mais fechada, numa versão expiatória que não era exatamente a que esperávamos. Mas qual a nossa culpa, meu Deus? Esse um dos maiores "desafios" da pandemia: não cair na espiral de culpa de que nossa cultura se alimenta. Menos, por favor. Aliás, que triste lugar comum é falar em "desafios"... Afinal, o que vivenciamos não é exatamente um esporte, não é mesmo? E se for esporte, que torcida horrível é essa, que faz buzinaços em frente de hospitais e dança com esquifes nos ombros?

Para mim, melhor falar em "ressignificações". O trabalho doméstico, antes menosprezado, agora vira celebrada arte. O parecer, antes banal, agora salva vidas. O encontro com os colegas, ora mediado na tela fria, vira calorosa celebração da coexistência. Tudo é mais intenso e, às vezes, beira o insuportável.

Mais que suportar, o importante é, sobretudo, resistir. E a resistência se faz por pequenos gestos, mediados por alguma disciplina. Dar água às plantas, telefonar para uma pessoa querida, cumprir a meta de trabalho estabelecida, reunir a família para um chá juntos na cozinha e, de vez em quando, bater panelas contra o mundo ameaçador lá fora, seus vírus e vermes. Uma coisa é certa: resistiremos" — Carlos Toledo, Procurador do Estado classificado na Consultoria - CJ da Secretaria da Educação.

"Não foi difícil para mim a adaptação ao sistema de teletrabalho. Sempre gostei de trabalhar em casa e há um ano fiz algumas mudanças no meu apartamento, dentre elas 'me dei' um home office. Agora na quarentena, não posso dizer que ter a família toda em casa o dia todo me atrapalhe minimamente no trabalho. Imagino a dificuldade daqueles que têm filhos pequenos em casa, mas aqui temos duas adolescentes que estão tendo aulas online quase o dia todo. São super responsáveis e independentes, então eu sequer preciso fiscalizar o seu estudo, o que me deixa tranquila para poder trabalhar. Acho que a maior transformação que essa pandemia vai deixar será nos hábitos e sistemas de trabalho. O mundo está vendo que é possível produzir, e muito, com as pessoas trabalhando em suas casas. Em áreas como a que eu atuo (contencioso geral), é manifesto o aumento da produtividade e a rapidez no andamento dos processos. Diminui-se drasticamente o tráfego de veículos e, consequentemente, os índices de poluição. Perde-se menos tempo no trânsito. Reduzem-se os gastos com os locais de trabalho. As reuniões virtuais funcionam muito bem. Considerando que os Procuradores vêm sendo ouvidos durante o processo de regulamentação do teletrabalho no âmbito da PGE, imagino que ela será muito bem aceita" - Marta Sangirardi Lima, Procuradora do Estado classificada na Procuradoria Judicial (PJ-5).



# A APESP na Quarentena

A pandemia da COVID-19 e a quarentena determinada pelo Governo estadual alterou a rotina de toda a população paulista. Não foi diferente na APESP, que precisou se adaptar para continuar atuando intensamente pelos interesses dos Procuradores do Estado de São Paulo. De forma inédita em sua história, a Associação também adotou o teletrabalho, com reuniões de Diretoria, funcionários e colaboradores por videoconferência para garantir o atendimento de seus associados.

"A crise do novo coronavírus obrigou as empresas a serem mais ágeis e inovadoras. No plano financeiro, de forma inédita e emergencial, a APESP reduziu responsavelmente seus custos, sempre preservando os serviços prestados aos associados e o bem-estar de nossos funcionários. Diariamente, traçamos e implementamos estratégias em prol de nossa carreira", destaca Monica Farsky, Diretora Financeira da APESP.

# Reunião do FOCAE-SP: estratégias de defesa dos direitos dos servidores públicos!

Nos últimos dois meses, a APESP participou de reuniões semanais do FO-CAE-SP por videoconferência para fazer uma análise da conjuntura relativa à pandemia da COVID-19, afinar as estratégias das ações que seriam ajuizadas contra a Reforma da Previdência estadual (Emenda Constitucional nº 49/2020 e da Lei Complementar nº 1354/2020) e discutir as PECs em tramitação no Congresso Nacional ("Emergencial", "dos Fundos", "de Guerra" etc).



#### Cartilha informativa

Durantes os encontros virtuais do FO-CAE-SP, foi possível também concluir uma cartilha com todas as alterações da Previdência dos servidores estaduais, na qual podem ser conferidos assuntos

como: quem são os servidores e pensionistas afetados; como era e como ficou o regime após a EC e a LC (regras de transição, pensão por morte, alíquotas, etc); entre outros temas. Para acessar a cartilha

completa, lançada no início de abril, aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ao lado:





Acima, reunião da Diretoria da APESP: assuntos de interesse dos Procuradores do Estado Abaixo, reuniões do FOCAE-SP: cartilha e ações contra a Reforma da Previdência estadual



# **Ações Judiciais**

STF - Em 28 de abril, a APESP ingressou como *amicus curiae* na ADI n° 6256, em tramitação do STF, impetrada por ANAMATRA, CONAMP, ANPR, ANPT e AMB. A ação questiona o § 3° do artigo 25 da Emenda Constitucional n° 103, de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

TJ-SP: em 14 de maio, a APESP e as demais entidades integrantes do FOCAE-SP ajuizaram, com pedido de liminar, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no TJ-SP contra a alíquota progressiva e outras questões correlatas constantes na Lei Complementar 1.354/2020, que trata da Reforma da Previdência dos servidores públicos paulistas.

# Programa Bem-estar APESP: cursos de mindfulness e campanha APESP Solidária

O Programa Bem-estar APESP, lançado no início de março, manteve e ampliou suas atividades com o objetivo de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos associados durante a quarentena, bem como oferecer à população mais carente do Estado de São Paulo acesso a recursos tão necessários nesse momento de crise sanitária e social.

### Campanha APESP Solidária

Em 6 de abril, foi lançada a campanha APESP Solidária - uma parceria do projeto Bem-estar APESP e do Serviço Franciscano de Solidariedade (Sefras) - para arrecadar recursos para aquisição de cestas básicas, *kits* de higiene e limpeza no enfrentamento à COVID-19.

O resultado foi um sucesso e os recursos, até a segunda fase, serão distribuídos para as seguintes entidades: Atibaia - Casa de David (Unidade Labibi João Atihé); Bauru - Lar e Escola Santa Luzia para Cegos; São Carlos - Cantinho Fraterno Dona Maria Jacinta; Franca - Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo; Campinas - Lar Escola Jesus de Nazaré; São Vicente - Associação Comunitária Flor do México; Santos – Fórum da Cidadania; São Paulo - Serviço Franciscano de Solidariedade.

O Frei José Francisco, Diretor da Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS), enviou aos associados da APESP uma palavra de agradecimento pelas doações. "Gostaria de dizer uma palavra de gratidão à Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo, que nos destinou uma significativa doação - um apoio muito importante nesse tempo de enfrentamento à pandemia".

Para assistir ao vídeo, aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ao lado:



#### Cursos de Mindfulness

O programa Bem-estar APESP ofereceu para seus associados e familiares, com descontos especiais, a participação no programa de promoção da saúde baseado em *mindfulness*, com a psicóloga Fabiana Saes. A prática tem sido muito importante nesse momento de crise com a pandemia da COVID-19, sendo recomendada pela Escola de Medicina de Harvard. Destaque-se que o lançamento do programa ocorreu em 11 de março, com um *workshop* sobre o tema para mais de 50 associados e familiares.

# APESP na Mídia

Nas últimas semanas, a APESP teve grande inserção na mídia impressa (rádios, jornais e blogs) para prioritariamente ressaltar a importância da PGE -SP, em especial durante a pandemia da COVID-19.

Folha de S. Paulo: na reportagem "Com quarentena em SP, funcionários da gestão Doria recorrem à Justiça para trabalhar de casa", publicada pela Folha de S. Paulo em 26 de março, o Presidente Fabrizio Pieroni defendeu que, em razão da pandemia da COVID-19, o teletrabalho na PGE-SP deveria ser o mais amplo possível. Destacou ainda a importância da Procuradoria no combate à pandemia.

Site Migalhas: no Dia Estadual da Advocacia Pública, comemorado em 14 de abril, o Portal Migalhas publicou o artigo "A Procuradoria do Estado e sua importância para superação da crise do covid-19", de autoria do Presidente da APESP, Fabrizio Pieroni.

Rádio Trianon: em 20 de abril, o Presidente da APESP, Fabrizio Pieroni, participou, juntamente com Andrea Matarazzo, ex-Secretário de Cultura e ex-Secretário de Energia do Estado de São Paulo, e o Deputado Estadual Tenente Nascimento (PSL), do programa "Gente que Fala", veiculado pela Rádio Trianon e apresentado pelo jornalista Mauro Frysman.

Portal G1 e jornal O Globo: em 15 de maio, em reportagens desses dois veículos, o Secretário Geral da APESP, José Luiz Souza de Moraes, manifestou-se sobre a Medida Provisória nº 966 assinada pelo Presidente Jair Bolsonaro para livrar de responsabilidade agente público sobre eventuais equívocos ou omissões nas ações de combate à pandemia do novo coronavírus.

Blog do Fausto Macedo: em 22 de maio, o Blog do jornalista Fausto Macedo (Estado de S. Paulo) publicou o artigo "O federalismo que emerge da pandemia", de autoria do Presidente da APESP, Fabrizio Pieroni, e do Secretário Geral, José Luiz Souza de Moraes. No texto, os autores tratam da necessária discussão sobre o pacto federativo no Brasil após a crise da COVID-19.

Poder 360: em 27 de maio, o portal publicou o artigo "O gado e os bois de piranha", de autoria do Presidente da APESP, Fabrizio Pieroni, e do Secretário Geral, Jose Luiz Souza Moraes, que aborda a ameaça à biodiversidade do país e o papel de "boi de piranha" relegado à população brasileira.

Todas as entrevistas e artigos mencionados acima podem ser acessados na íntegra no site www.apesp.org.br.

#### **CAMPANHA**

# #PGEessencial: uma campanha de valorização da Procuradoria paulista!

Para demonstrar a importância da Procuradoria no combate à COVID-19 e a alta produtividade dos Procuradores do Estado mesmo atuando em teletrabalho, a APESP lançou no mês de março a campanha #PGEEssencial.

Os cards, produzidos especialmente para redes sociais e alcançar o público externo, divulgaram as vitórias da PGE-SP nas áreas da saúde, educação, assistência social e transportes que tanto beneficiaram a população durante a atual crise.

Ademais, expuseram em termos quantitativos a produção dos Procuradores desde a decretação da quarentena no Estado de São Paulo (processos distribuídos, manifestações, contestações, recursos e contrarrazões).







